



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025.1203002QHEJ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 002/2025, CELEBRADO PELA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA C.R.R. CAVALCANTE-ME, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

CONTRATANTE: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº. 24.176.547/0001-00, com sede na Rua Dom Epaminondas, s/nº, Centro, Estrela de Alagoas, Estado de Alagoas, por seu representante legal, Sr. JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara, brasileiro, portador do CPF nº ***104.634**, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: C.R.R. CAVALCANTE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.497.666/0001-58, com sede na Av. Graciliano Ramos, 184, Paraíso, CEP: 57602-130, município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas neste ato representada por Carlos Roberto Rocha Cavalcante, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeira dos Índios, inscrito no CPF/MF sob n.º ***.171.304**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 002/2025, instruído no Processo Administrativo nº 002/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares, em observância ao art. 107, da Lei 14.133, de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto promover a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 002/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2025, em observância ao art. 107, da Lei 14.133/2021, nos termos previstos em seu item 16.1 do contrato primitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA

Continuidade na prestação dos SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, utilizados na Câmara Municipal de Estrela de Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Dezesesseis do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 09/01/2025, iniciando-se o presente em 12/01/2026 e findando sua vigência em 09/01/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

Rua Dom Epaminondas, s/nº - Centro – Estrela de Alagoas AL.
CEP: 57625-000 - CNPJ nº 24.176.547/0001-00



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

CNPJ: 24.176.547/0001-00



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 2025.1203002QHEJ, e encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. No mais, ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2025, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 002/2025.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estrela de Alagoas (AL), 09 de janeiro de 2026.

José Roberto Carnaúba de Araújo

.....
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS

José Roberto Carnaúba de Araújo

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

C.R.R. CAVALCANTE-IME

.....
C.R.R. CAVALCANTE-IME

Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME.....

NOME.....

CPF N.º

CPF N.º

Rua Dom Epaminondas, s/nº - Centro – Estrela de Alagoas AL.

CEP: 57625-000 - CNPJ nº 24.176.547/0001-00



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 002/2025**

(Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública)

CONTRATANTE: CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.547/0001-00.
CONTRATADA: C.R.R. CAVALCANTE-ME, CNPJ: 04.497.666/0001-58. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto promover a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 09/01/2025, iniciando-se o presente em 12/01/2026 e findando sua vigência em 09/01/2027. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Presidente da Câmara, exarada no Processo Adm. nº 2025.1203002QHEJ, e amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2025. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/01/2026. PELA CONTRATANTE: José Roberto Carnáuba de Araujo- Presidente. PELA CONTRATADA: Carlos Roberto Rocha Cavalcante-Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 09 de janeiro de 2026.

José Roberto Carnáuba de Araujo
Presidente

Rua Dom Epaminondas, s/nº - Centro - Estrela de Alagoas AL.
CEP: 57625-000 - CNPJ nº 24.176.547/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 001.010/2020

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.010/2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA:** A. M. TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.900.206/0001-79, com sede na Avenida Salses, nº 1059, Edif. Artesanal, Sala 103, Centro, Pauloense/BA, CEP 48.601-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Empresa para a locação de veículos com prestação de serviços contínuo e fracionado, conforme demanda, destinados ao desempenho das atividades das secretarias do município de Dois Riachos/AL. **OBJETO DO ADITIVO:** 5º (quarta) Prorrogação da vigência e inclusão de orçamento do CONTRATO originário nº 001.010/2020, com validade até 22/11/2025 passando a partir da assinatura deste, para 22/11/2026. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em vigor permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Incisos II, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Carnaúba de Araújo Presidente e Ricardo Adonias Mafra Bezerra

JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAUJO
 Presidente

Publicado por:
 Rhuan Luiz da Silva Delfino
 Código Identificador:A0B9D59C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE AJUSTE DE PREÇO
DO CONTRATO PRIMITIVO COM O ACRÉSCIMO
DO ESTADO DE UM SALÁRIO MÍNIMO E PRORROGAÇÃO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025-IL

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel) **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-** **CONTRATANTE:** CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.547/0001-00, **CONTRATADA:** MARIA BARBOSA SILVA, CPF: 020.469.124-97. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem como objeto promover a prorrogação da vigência e REAJUSTE DE PREÇO de mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 09/01/2025, iniciando-se o presente em 12/01/2026 e findando sua vigência em 09/01/2027. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** LOCATÁRIA, pagará à LOCADORA a importância na ordem de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais)/mês, pelos serviços descritos nas cláusulas deste Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Autorização do Sr. Presidente da Câmara, exarada no Processo Adm. nº 2025.1203001AVFG, e seu fundamento legal no art. 107, e art. 124, da Lei 14.133/2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 001/2025. **ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09/01/2026. **PELA CONTRATANTE:** José Roberto Carnaúba de Araújo - Presidente. **PELA CONTRATADA:** Maria Barbosa da Silva - Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAUJO
 Presidente

Publicado por:
 Lucas Bezerra da Silva
 Código Identificador: 705A97



CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2025

-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-
 (Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública) **CONTRATANTE:** CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.547/0001-00. **CONTRATADA:** C.R.R. CAVALCANTE-ME, CNPJ: 04.497.666/0001-58. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem como objeto promover a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 09/01/2025, iniciando-se o presente em 12/01/2026 e findando sua vigência em 09/01/2027. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Autorização do Sr. Presidente da Câmara, exarada no Processo Adm. nº 2025.1203002QHEJ, e amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2025. **ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09/01/2026. **PELA CONTRATANTE:** José Roberto Carnaúba de Araújo - Presidente. **PELA CONTRATADA:** Carlos Roberto Rocha Cavalcante - Representante Legal.
 Estrela de Alagoas, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAUJO
 Presidente

Publicado por:
 Lucas Bezerra da Silva
 Código Identificador:C4E17644

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DESTA
MUNICÍPIO

Torna público que realizará o leilão dos bens móveis inservíveis ao uso deste município de forma Presencial no pátio da Garagem da Prefeitura e on-line no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br no dia 27 de fevereiro de 2026 às 10:00horas. DO (S) BEM (S): VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS. Conforme Edital de leilão nº 001/2026. Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação o leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial, ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na JUCEAL sob o nº 2057. DAS CONDIÇÕES, o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: Comissão de licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212.

Publicado por:
 Odenio de Oliveira Santos
 Código Identificador:10BE1A6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inhapi/AL. **CONTRATADA:** A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 45.919.088/0001-88, situada na Rua Amobio Costa, 187, centro – Batalha / AL. **OBJETO:**